DIOGRANDE

Versão do Adobe Acrobat: 2021.001.20155

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XIX n. 8.535 - terça-feira, 17 de novembro de 2026 **15 páginas**

PARTE I — P O D E R E X E C U T I V O

LEI

LEI n. 7.705, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 15.000.000,00.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao Orçamento Municipal, aprovado pela Lei n. 7.565, de 29 de dezembro de 2025, no valor de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária discriminada conforme Anexo Único desta Lei, sem utilização do limite de 15%.

Parágrafo único. A suplementação será compensada na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei (nacional) n. 4.320/64, conforme anulação mencionada no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

LEI n.7.705, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

UG				Programa de Trabalho				El. de Desp	Fonte		
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	ão Elemento d	Código	Anulação	Suplementação
0524	S	IMPCG	90	9	272	14	9001	3190	1500	15.000.000,00	-
									Total	**15.000.000,00**	**-**
2600	F	SEFAZ	91	28	843	36	9002	4691	1500	-	15.000.000,00
									Total	**-**	**15.000.000,00**
									Total Geral	**15.000.000,00**	**15.000.000,00**

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 133/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016152/2025-91
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL 01
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): A8F102179A0056F92C1EB0976CE9388A78F83F41
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 250107133

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da **Lei nº 14.133/2021**, **ADJUDICA** o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

GRUPO	LICITANTE VENCEDOR	VALOR TOTAL
011	CQP TRANSPORTES LTDA	R$ 18,80
029	VALERIA RAMOS HINZ	R$ 16,81

Este termo passa a viger a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes
Campo Grande - MS, 10 de novembro de 2026.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 094/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021973/2026-20
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER À REQUALIFICAÇÃO DAS UPAS E ATENDER UNIDADES DA
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): 8F9DA5A0ACD0B05368FED373623F7B210F587DD5
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260207094

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da **Lei nº 14.133/2021**, **ADJUDICA** o objeto às licitantes habilitadas e vencedoras e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe para os itens, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO
003	VERTICE B2G LTDA	R$ 1.200,00
003.1		R$ 1.200,00
004	MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 23.981,43
004.1	EQAT SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA	R$ 25.826,34
005	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 244,71
007	ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA	R$ 6.400,00

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município ..... Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil .....
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....
..... Ulisses da Silva Rocha
Controlador-Geral do Município ..... Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social .....
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Munic. da Fazenda ..... Isaac José de Araujo
Secretária Munic. de Administração e Inovação ..... Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional ..... Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas .....
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretária Especial de Licitações e Contratos ..... Gracieth Abrahão Costa Santos
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos .....
..... André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável ..... Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretário Munic. de Saúde..... Marcelo Luiz Brandão Vilela
Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania .....
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher ..... Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretária Executiva da Juventude ..... Maithe Medina Fernandes Lira de Mesquita
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande .....
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários .....
..... Claúdio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito .....Ciro Vieira Ferreira
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação .....
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Cultura ..... Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes .....
..... Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande .....
..... João Henrique Lima Bezerra

007.1	ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA	R$ 7.399,00
008	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R$ 198,00
018	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 3.150,00
018.1	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3.400,00
023	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 52.900,00
023.1	EQAT SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA	R$ 74.377,62
024	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 35.000,00
024.1	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA	R$ 40.900,00
026	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R$ 230,10

Registramos que os itens 009, 020 e 021 resultaram fracassados, ficando sem atendimento neste certame.
Este termo passa a viger a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes
Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2026.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 170/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 091837/2026-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR E CORTINA DE AR
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): 56496F0A760E526D6E66B8D924488C404C4159C4
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260107170

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da **Lei nº 14.133/2021**, **ADJUDICA** o objeto ao licitante habilitado e vencedor e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO
003	VERTICE B2G LTDA	R$ 13.450,00
004		R$ 1.690,00
005	R. JUNIOR DA SILVA LTDA	R$ 18.890,00
006	VERTICE B2G LTDA	R$ 16.850,00

Registro que os itens 001 e 002 restaram desertos, ficando assim sem atendimento neste certame.
Este termo passa a viger a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes
Campo Grande - MS, 10 de novembro de 2026.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 172/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011596/2026-11
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO 0 KM PARA ATENDER AO SORTEIO DO CONCURSO IPTU DÁ PRÊMIOS 2026
REQUISITANTE: SECRETRIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): 3CC50141392DA42B2A1E9DA40E167A2A4ED44AC9
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260107172

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da **Lei nº 14.133/2021**, **ADJUDICA** o objeto ao licitante habilitado e vencedor e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO
001	GUARA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	R$ 80.500,00

Este termo passa a viger a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes
Campo Grande - MS, 16 de novembro de 2026.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 178/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 034761/2026-11
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS IV
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): 464F5621F16174AD3D990D0C971A867F12B35F60
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260207178

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da **Lei nº 14.133/2021**, **ADJUDICA** o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO
001	P & G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 6,98
002	RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA - ME	R$ 5,11
003	SAO JOSE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	R$ 8,33
004	RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA - ME	R$ 6,41
005	P & G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 10,22
006		R$ 8,26
007		R$ 10,93
008	RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA	R$ 9,85
009	P & G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 15,95
010		R$ 12,09
011		R$ 11,92
012	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	R$ 7,00
013	RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA	R$ 8,19
014	P & G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 10,66
015	RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA	R$ 10,45
016	P & G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 12,99
017		R$ 14,62
018	RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA	R$ 2,45
019	P & G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 4,34
020	RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA	R$ 2,79
021	P & G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 2,05
022		R$ 4,49
023	RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA - ME	R$ 4,19
024		R$ 4,69
025	P & G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 4,99
026		R$ 5,36
027	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	R$ 8,50

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração e Inovação
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321
CEP 79002-942- Campo Grande-MS
www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE
diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R$ 9,34

SUMÁRIO

LEI 01
ATOS DA PREFEITA 01
SECRETARIAS 03
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 05
ATOS DE PESSOAL 06
ATOS DE LICITAÇÃO 09
ÓRGÃOS COLEGIADOS 13
PODER LEGISLATIVO 14
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 15

028	RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA - ME	R$ 5,47
029	P & G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 5,47
030		R$ 8,46
031	RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA - ME	R$ 1,47
032	P & G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 1,60
033	RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA	R$ 2,44
034	P & G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 5,54
035		R$ 5,95
036		R$ 5,48
037		R$ 4,83
038		R$ 1,05
039	RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA	R$ 1,04
040		R$ 0,73
041		R$ 0,98
042		R$ 1,24
043		R$ 212,39
044	P & G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 7,11
045		R$ 105,71
046		R$ 139,81
047		R$ 62,03
048	P & G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 28,25
049		R$ 2,44
050		R$ 2,61
051		R$ 0,44
052	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	R$ 15,50
053	VERTICE B2G LTDA	R$ 22,00
054	KP MATERIAIS ELETRICO E CONSTRUCAO LTDA	R$ 45,69
055	VERTICE B2G LTDA	R$ 24,00

Este termo passa a viger a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes
Campo Grande - MS, 16 de novembro de 2026.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015788/2025-15
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA "PRETO VELHO" LOCALIZADA NA AV. FÁBIO ZAHRAN COM AV. SALGADO FILHO - S/N - JARDIM PAULISTA, CAMPO GRANDE, MS
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SISEP
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): 5E49DF8F3FE620E9E2F5709ABEA52A67AC77CDCF
PARÂMETRO DE ENTRADA DO EDITAL (TCE-MS): 260103010

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da **Lei nº 14.133/2021**, **ADJUDICA** o objeto ao licitante habilitado e vencedor e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR TOTAL (R$)
001	TOSIN ARQUITETURA & CONSTRUCOES LTDA	R$ 478.899,99

Este termo passa a viger a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes
Campo Grande - MS, 12 de novembro de 2026.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 173/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 024532/2026-80
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REQUALIFICAÇÃO DA MALHA
VIÁRIA DE CAMPO GRANDE - MS - AVENIDA EUROPA - TRECHO AV. ERNESTO GEISEL/ AV.
BANDEIRANTES.
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SISEP
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): 9FFB67232A634AE7567DF5B50305747EE81556BC
PARÂMETRO DE ENTRADA DO EDITAL (TCE-MS): 260107173

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da **Lei nº 14.133/2021**, **ADJUDICA** o objeto ao licitante habilitado e vencedor e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR TOTAL (R$)
001	CG3F SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA	R$ 1.077.369,94

Este termo passa a viger a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes
Campo Grande - MS, 12 de novembro de 2026.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

REPUBLICADO POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N° 8.506 DE 20 DE OUTUBO DE 2026.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 141/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 086691/2026-78
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK
REQUISITANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **DOIS AMORES GARDEN LTDA.**
Este termo passa a viger a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 16 de novembro 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO n. 154, DE 15/7/2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa H. G. W. Muhlen Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 111, 124, inciso I, alíneas "a" e "b", e 125 da Lei Federal n. 14.133/2021 e no item 2.2 do Contrato n. 154/2026, considerada a justificativa técnica pelo SEI n. 2318900, a planilha de reprogramação pelo SEI n. 2279621 e o cronograma físico-financeiro pelo SEI n. 2279790 integrantes do Processo SEI n. 024830/2026-70.
OBJETO: A prorrogação de prazo de execução, a alteração do valor do Contrato n. 154, de 15 de julho de 2026.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 154/2026 por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 2/12/2026 a 31/3/2027, totalizando 240 (duzentos e quarenta) dias.
ALTERAÇÃO: Fica alterado o valor do Contrato n. 154/2026, que passa de R$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais), para o valor de R$ 323.893,95 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos), correspondente ao acréscimo de R$ 44.893,95 (quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos), onde os percentuais acrescidos e suprimidos não ultrapassam os limites estabelecidos na legislação pertinente do art. 125 da Lei Federal n. 14.133/2021. A ALTERAÇÃO CORRESPONDE: ao acréscimo de R$ 50.179,59 (cinquenta mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). À supressão de R$ 5.285,64 (cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 154/2026, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: André de Moura Brandão e Hellora Gabriela Won Muhlen.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO n. 162, DE 4/12/2025.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Gimenez Engenharia Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso I, alíneas "b", e art. 125, da Lei n. 14.133/2021, e no item 14.1 do Contrato n. 162/2025, na Justificativa Técnica e Cronograma Físico-Financeiro constantes no documento SEI n. 2308199, devidamente anexados nos autos do Processo n. 015725/2025-69.
OBJETO: A alteração do valor do Contrato n. 162, de 4 de dezembro de 2025.
SUPRESSÃO: Fica suprimido do Contrato n. 162/2025, o valor de R$ 11.361,12 (onze mil, trezentos e sessenta e um reais e doze centavos), correspondente a aproximadamente 0,155% do valor inicial do ajuste, passando o valor contratual de R$ 7.295.079,81

(sete milhões, duzentos e noventa e cinco mil, setenta e nove reais e oitenta e um centavos) para R$ 7.283.718,69 (sete milhões, duzentos e oitenta e três mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos), nos termos dos arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei Federal n. 14.133/2021.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 162/2025, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: André de Moura Brandão e Mauro Sérgio de Oliveira Gimenez.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO n. 179, DE 29/12/2025.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Titanium Construções e Pavimentações Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 124, I, alíneas "a" e "b", e 125, da Lei Federal n. 14.133/2021, nas cláusulas contratuais e nos documentos que instruem o processo, especialmente na justificativa técnica elaborada pela fiscalização do contrato e validada pelas instâncias técnicas competentes, bem como nas memórias de cálculo, cronogramas, manifestações administrativas e jurídicas, quando aplicáveis, todos emitidos no âmbito das respectivas atribuições, devidamente anexados aos autos do Processo Administrativo SEI n. 009882/2025-35.
OBJETO: A alteração do valor do Contrato n. 179, de 29 de dezembro de 2025.
ALTERAÇÃO: Fica acrescido ao valor do Contrato n. 179/2025, o valor de R$ 28.240,49 (vinte e oito mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos), correspondente a aproximadamente 12,28% do valor inicial do ajuste, em razão do acréscimo de quantitativos e inclusão dos serviços descritos na planilha de reprogramação, passando o valor de R$ 229.999,02 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e dois centavos) para R$ 258.239,51 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), conforme justificativa técnica e planilha de quantitativos, observados os limites estabelecidos no art. 125 da Lei Federal n. 14.133/2021.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 179/2025, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: André de Moura Brandão e Erson Gomes de Azevedo.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, AO CONTRATO n. 329, DE 29/10/2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e o Consórcio Taquari.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021, especialmente nos princípios previstos em seu art. 5º, no poder-dever de autotutela reconhecido pela Súmula n. 473 do Supremo Tribunal Federal, nas disposições do Contrato n. 329/2026 e nos documentos que instruem o Processo Eletrônico SEI n. 131885/2026-35, especialmente na planilha orçamentária comparativa e nas manifestações administrativas e jurídicas constantes dos autos.
OBJETO: A correção de erros materiais identificados na planilha integrante do subitem 1.1 da Cláusula Primeira - Do Objeto, com a consequente adequação do subitem 4.1 da Cláusula Quarta - Do Valor, bem como a correção da redação do subitem 2.3.2 da Cláusula Segunda - Da Execução, Vigência e Prorrogação do Contrato e do subitem 3.1 da Cláusula Terceira - Do Regime de Execução, todos do Contrato n. 329, de 29 de outubro de 2026, para adequação do valor global e da programação de desembolso.
RERRATIFICAÇÃO: Ficam retificadas as seguintes Cláusulas e Subitens do Contrato n. 329/2026, abaixo: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, SUBITEM 1.1: a planilha de adesão passa a observar os valores abaixo: onde constou:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QNTD.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
129599	Estudos e projetos executivos de engenharia e arquitetura de edificação e de infraestrutura visando à implantação do Terminal De Transporte Público Tiradentes No Município De Campo Grande - Ms.	1 Serv.	1	R$ 903.559,59	R$ 903.559,59

Passe a constar:

CÓD.	DESCRIÇÃO	UND	QNTD.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
129599	Estudos e projetos executivos de engenharia e arquitetura de edificação e de infraestrutura visando à implantação do Terminal De Transporte Público Tiradentes No Município De Campo Grande - Ms.	1 Serv.	1	R$ 904.022,25	R$ 904.022,25

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, SUBITEM 4.1: onde constou: "4.1 - O valor total ajustado entre as partes para a execução do presente contrato será de R$ 903.559,59 (novecentos e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).". Passe a constar: "4.1 - O valor total ajustado entre as partes para a execução do presente Contrato será de R$ 904.022,25 (novecentos e quatro mil, vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).". CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, SUBITEM 2.3.2: onde constou: "A execução dos projetos, quando solicitado, ocorrerá por conta da Contratada e será procedida de acordo com as necessidades do Órgão Contratante, que fixará o serviço necessário e o prazo de execução do serviço por meio de Ordem de Serviço, Cronograma Físico-Financeiro ou equivalente, conforme o caso". Passe a constar: "A elaboração dos projetos, quando solicitado, ocorrerá por conta da Contratada e será procedida de acordo com as necessidades do Órgão Contratante, que fixará o serviço necessário e o prazo de execução do serviço por meio de Ordem de Serviço, Cronograma Físico-Financeiro ou equivalente, conforme o caso.". CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO, SUBITEM 3.1: onde constou: "3.1. O objeto contratado será prestado sob o regime de empreitada por preço global, conforme art. 6º, inciso XXVIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.". Passe a constar: "3.1. O objeto contratado será prestado sob o regime de empreitada por preço global, conforme art. 6º, inciso XXIX, da Lei Federal n. 14.133/2021.".
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 329/2026, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: André de Moura Brandão, Raphael Eduardo de Melo e Silva e Ricardo Schettini Figueiredo.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 4 DE NOVEMBRO DE 2026, AO CONTRATO n. 378-C, DE 7/11/2024.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Santa Cruz Construções e Terraplenagem Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648/98, e na justificativa e cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo Administrativo n. 93439/2024-55 - volume 3.
OBJETO: A prorrogação de prazo de vigência do Contrato n. 378-C, de 7 de novembro de 2024.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 378-C/2024, por mais 12 (doze) meses, contados de 8/11/2026 a 7/11/2027.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 378-C/2024, e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: André de Moura Brandão e Ermelindo Ramalho de Carvalho.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-291-S-FMS, CELEBRADO EM 16 DE NOVEMBRO DE 2026.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - FMS e a Instituto de Apoio Capacitação Instrução de Economia Solidaria do Povo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 023165/2025-16.
OBJETO: Através desse Projeto Movimento Para Vida (Saúde e bem-estar para Idosos e mulheres vítimas de violência), será feito a aquisição de equipamentos materiais de consumo (colchonetes, faixas elásticas, bolas de Pilatos, cones, círculo magno anel de pilotes, step em eva, bastão), e permanente (Peso halter de 1 a 5 kg, Tornozoleiras de 1a a 5 kg), bem como os prestadores de serviços pessoa jurídica (Fisioterapeuta, Professor de Pilates, Auxiliar Administrativo, Coordenador de projeto) qualificados para a execução do projeto, executado no Instituto de Apoio, Capacitação e Instrução de Economia Solidária do Povo - ACIESP. O Projeto Movimento para a vida - Saúde e bem-estar para idosos e mulheres vítimas de violência, tem como o objetivo de promover a saúde e o bem-estar físico e mental de idosos e mulheres vítimas de violência por meio da fisioterapia e do pilates, proporcionando atividades regulares pra melhoria da qualidade de vida e reabilitação, será atendido 60 usuários por mês em todo período do projeto, sendo os mesmos em cada mês, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
PRAZO: 12 meses após a publicação do extrato de parceria.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
DOTAÇÃO: 1.500.100.226.10.122.0022.4001, Elemento de Despesa Custeio 33504305 - MES e Elemento de Despesa Investimento 44504299 - MES, Unidade Gestora 1035S Fundo Municipal de Saúde - FMS, RESERVA ORÇAMENTÁRIA (PE) n. 03315/2026 e 03316/2026, Fonte RECURSOS DO TESOURO.
ASSINATURAS: Marcelo Luiz Brandão Vilela e Ceureci Fatima Santiago Ramos.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-292-S-FMS, CELEBRADO EM 16 DE NOVEMBRO DE 2026.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - FMS e Associação Boxe Popular Nilson Ferreira.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 017254/2025-23.
OBJETO: Custeio de atividades físicas e oficinas de artesanato, para exercício da coordenação motora fina das pessoas participantes do projeto, bem como aquisição e/ou instalação de materiais e/ou equipamentos - Associação Boxe Popular Nilson Ferreira, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
PRAZO: 12 meses após a publicação do extrato de parceria.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 60.002,00 (sessenta mil e dois reais), e contrapartida no valor total de R$ 2,00 (dois reais).
DOTAÇÃO: 1.500.100.226.10.122.0022.4001, Elemento de Despesa Custeio 33504305 - MES, Unidade Gestora 1035S Fundo Municipal de Saúde - FMS, RESERVA ORÇAMENTÁRIA (PE) n. 02912/2026, Fonte RECURSOS DO TESOURO.
ASSINATURAS: Marcelo Luiz Brandão Vilela e Nilson Carlos Ferreira.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 013/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Coordenadoria de Julgamento e Consultas/SEFAZ, **com base no artigo 58 da Lei Complementar nº 02, de 15 de dezembro de 1992**, e considerando ter resultado improfícuos os outros meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados NOTIFICADOS do julgamento à revelia, bem como da procedência dos respectivos Autos de Infração e Notificações de Lançamento, conforme decisões relacionadas neste Edital.

Ficam, além disso, INTIMADOS a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir ciência da publicação deste, a recolher o CRÉDITO TRIBUTÁRIO, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande/MS – JURFIS, sito à Rua Cândido Mariano Rondon n. 2.655, 4° andar, sala 04 – centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á Certidão de Decurso de Prazo, e inscrição do débito em Dívida Ativa, para posterior cobrança judicial nos termos do Contencioso Administrativo Fiscal (LC 02/92).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO/NLD
129846/2026-78	MAICON SILVA DO AMARAL	0026245800-8	010-000070/2026
131425/2026-15	F & F PRODUCOES LTDA	0033311600-6	010000073/2026 e 010000074/2026
136035/2026-23	ACADEMIA CAMPO FIT LTDA ME	0016951400-3	010-000092/2026
134188/2026-36	BAIO CARROS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0034983900-8	010000015/2026 e 010000016/2026
130098/2026-76	JLP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0013360600-9	010000041/2026
097653/2026-41	ELAINE MARQUES TORRES LTDA	0034751200-1	003660/26

Campo Grande. MS, 16 de novembro de 2026

DANUTA W. GOULARTE ADORNO DE ASSUNÇÃO
Coordenadora
CJC/SEFAZ

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL 87/2026 SEFAZ/GETRI

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
LIEL TRINDADE VARGAS (ESPÓLIO DE)	***.***.***-87	9051/00169/2026

Campo Grande, 13 de novembro de 2026.

Fernando Silvestrin
Gerente de Fiscalização de Tributos

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 88/2026 SEFAZ/GETRI

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
SANTA AMELIA SOCIEDADE AGRICOLA LTDA	03.704.194/0001-02	9051/00154/2026

Campo Grande, 13 de novembro de 2026.

Fernando Silvestrin
Gerente de Fiscalização de Tributos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

EXTRATO DO CONTRATO N. 04, CELEBRADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

PARTES: Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG) e a Empresa Fênix Comércio e Construções Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 94, inciso I da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, conforme justificativa constante no Processo Administrativo n. 0159869/2026-15, devidamente ratificado pela autoridade competente.
OBJETO: Contratação de empresa para Execução de serviços de manutenções em pintura.
VALOR: O valor da presente contratação é de R$ 177.641,10 (cento e setenta e sete mil seiscentos e quarenta e um reais e dez centavos).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Fonte de recurso: 77 - Recursos do RPPS, Programa de Trabalho 1802000000 9 122 31 4026, Elemento de Despesa 3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura.
ASSINATURAS: Marcos Cesar Malaquias Tabosa e Paulo Cesar Santos Costa.

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 05 DE NOVEMBRO DE 2026, AO CONTRATO N. 22/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

PARTES: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG e a empresa Vett – Via Express Tecnologia e Telecomunicações Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, e Artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, Cláusula Quinta - Da Vigência do Contrato e Cláusula Nona - Do Reajuste e Revisão do Contrato n. 22/2023 e no Processo n. 126842/2026-38.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas: Programa Trabalho: 1501000051 4 130 53 4056, Elemento despesa: 33903958 - Serviços de Telecomunicações, Fonte de Recurso 2 - Recursos Próprios - INDIRETAS.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 22/2023 de 16/11/2023, bem como o reajuste do valor do contrato.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 16 de novembro de 2026 até 16 de novembro de 2027.

REAJUSTE: Em virtude do reajuste contratual, o contrato passar a ter o valor de R$ 112.016,09 (cento e doze mil, dezesseis reais e nove centavos), após aplicar o percentual de 3,31% IST.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 22/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Paulo da Silva e José Luiz Costa.

CAMPO GRANDE/MS, 05 de novembro de 2026.

DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N 140824/2026-69 ACOLHENDO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA AGEREG E DANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR ANA LUIZA LEITE SILVEIRA PARA EXCLUIR A MULTA APLICADA PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS GUARIROBA

DISPOSITIVO

Diante do exposto, conheço do Recurso Administrativo interposto pela USUÁRIA e no mérito dou **PROVIMENTO**, reformando a decisão da Concessionária que aplicou sanção por irregularidade à USUÁRIA Ana Luiza Leite Silveira, pois:

a. A Concessionária não comprovou que a irregularidade no hidrômetro foi praticada pela USUÁRIA;
b. O dano pode ter ocorrido por ação de terceiros por estar na área externa do imóvel;
c. Não houve diferença de consumo a demonstrar que a USUÁRIA se beneficiou ou mesmo que a Concessionária experimentou qualquer prejuízo;
d. A Concessionária Águas Guariroba não se desincumbiu de seu ônus probatório.

Determino, portanto, a exclusão da cobrança da multa realizada, no valor total de R$ 1027,90 (mil e vinte e sete reais e noventa centavos).

Campo Grande – MS, 10 de novembro de 2026.

PAULO DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO URBANÍSTICO N. 001/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.
PARTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-AGETRAN E A EMPRESA ÁGUA BRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo De Compromisso Urbanístico fundamenta-se nas disposições consubstanciadas da Lei Complementar n. 551, de 19 de novembro de 2025 (Plano de Desenvolvimento Socioeconômico Habitacional – HABITA+CG) e Lei Municipal nº 4.584/2007.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objeto exclusivamente o fornecimento e a implantação de 06 (seis) abrigos de ônibus cobertos no empreendimento de Habitação de Interesse Social (HIS) denominado Jardim Água Branca, em atendimento à obrigação prevista no art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar Municipal nº 551, de 19 de novembro de 2025.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso vigorará a partir de sua formalização e publicação, quando exigível, até o cumprimento das obrigações específicas de fornecimento e implantação dos 06 (seis) abrigos de ônibus e a conclusão dos respectivos procedimentos de recebimento técnico.
DA EFICÁCIA: O presente Termo de Compromisso produzirá efeitos a partir de sua formalização e da publicação no Diário Oficial do Município, quando exigida pela legislação aplicável.
ASSINATURAS: CIRO VIEIRA FERREIRA E FERNANDA WEISSENRIEDER DIAS FERNANDES.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO URBANÍSTICO N. 002/2026, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.
PARTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-AGETRAN E A EMPRESA TECOL – TECNOLOGIA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo De Compromisso Urbanístico fundamenta-se no Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e na Guia de Diretrizes Urbanísticas (GDU) n. 6/2022.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objeto exclusivamente o atendimento ao item 16 da GDU 6/2022, conforme a seguir: para o atendimento ao objeto deste instrumento, a COMPROMITENTE deverá implantar infraestrutura cicloviária com as devidas adequações necessárias, interligando a ciclovia existente na Avenida Rita Vieira de Andrade a partir da Rua Marisa Andrade Ribeiro até encontrar a ciclovia existente na Avenida Costa e Silva, conforme projeto aprovado, executado seguindo orientações da AGETRAN. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Compromisso vigorará a partir de sua formalização e publicação, quando exigível, até o cumprimento das obrigações específicas de implantação da infraestrutura cicloviária e a conclusão dos respectivos procedimentos de recebimento técnico. **DA EFICÁCIA:** O presente Termo de Compromisso produzirá efeitos a partir de sua formalização e da publicação no Diário Oficial do Município, quando exigida pela legislação aplicável.
ASSINATURAS: CIRO VIEIRA FERREIRA E MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Municipal de Cultura – FUNDAC de Campo Grande - MS, torna público o RESULTADO de habilitação referente às documentações apresentadas para a sessão de 03.11.2026 do evento a seguir informado:

CREDENCIAMENTO: 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 048676/2025-41
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS CULTURAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, A FIM DE ATENDER A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS.
DEMANDANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA (FUNDAC)

Aos interessados em interpor razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, conforme disposições previstas em edital.

Atas de julgamento e demais informações quanto ao procedimento poderão ser consultados por meio do https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/

Campo Grande – MS 16 de novembro de 2026

VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura

ATOS DE PESSOAL

ATOS DA PREFEITA

DECRETO "PE" n. 2.450, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor WILLIAN MAACHAR, matrícula n. 394706, Gerente de Pessoas, para acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor de Administração e Finanças, na Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, no período de 4 de novembro de 2026 a 2 de janeiro de 2027, em substituição à titular Luciana de Figueiredo, matrícula n. 373643, durante sua licença médica, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 1.085/DAF/PLANURB/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.451, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RADISON DUTRA DE SOUZA, matrícula n. 386869, para desempenhar a função de Gerente de Patrimônio Mobiliário, da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, no período de 16 a 30 de novembro de 2026, em substituição à titular Raquel Berenice Retzlaff Viana, matrícula n. 390009, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 476/GEPAM/SEMADI/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.452, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os membros titular e suplente abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Bens Imóveis Patrimoniais (CPBIP), em conformidade com o Decreto n. 14.582, de 29 de dezembro de 2020, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 754/GGP/SEMADES/2026):

Matrícula	Servidor	Órgão/Entidade
417944	Titular: Monalisa Brunetto Fossati	SEFAZ
415977	Suplente: José Carlos da Silva Junior	

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.453, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CARLOS AUGUSTO GONÇALVES COIMBRA, matrícula n. 163767, para desempenhar a função de Gerente de Cadastro Funcional, da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, no período de 16 a 30 de novembro de 2026, em substituição à titular Cleonice Bezerra Lima, matrícula n. 382393, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 490/GECAF/SEMADI/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.454, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora REGINA CELIA DE SOUZA MODESTO CAETANO, matrícula n. 407470, para desempenhar a função de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Ivo de Souza - Anhanduí, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no período de 3 a 17 de novembro de 2026, em substituição à titular Noemia Leone, matrícula n. 419909, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 8.222/GP/SAS/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.455, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MAIARA RODRIGUES NOBRE ANDRADE, matrícula n. 393204, para desempenhar a função de Gerente de Auditorias, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, no período de 5 a 19 de novembro de 2026, em substituição ao titular Giuseppe Augusto Pelegrini Bitencourt, matrícula n. 377201, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 2.072/DGP/AGETRAN/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.456, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor FERNANDO LUIZ SABKA, matrícula n. 437505, Gerente de Estudos Econômico-Financeiros e Gestão Tarifária, para acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor de Estudos Econômico-Financeiros, na Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, no período de 13 a 27 de novembro de 2026, em substituição ao titular Luciano Assis Silva, matrícula n. 433042, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 732/GP/AGEREG/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.457, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora TAYNARA REGINALDO DOS SANTOS, matrícula n. 422980, para desempenhar a função de Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no período de 15 a 29 de outubro de 2026, em substituição ao titular Márcio José Ferreira Martins, matrícula n. 409489, durante sua licença médica, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 8.146/GP/SAS/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.458, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JULIANNA NERY, Conselheira Tutelar Suplente, em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular Raffael Oliveira Brugeff, matrícula n. 376930, membro do 8º Conselho Tutelar Região Imbirussu, nos períodos de 9 a 14 de setembro de 2026 e de 30 de setembro a 10 de novembro de 2026, durante sua licença médica, ficando sem efeito o Decreto "PE" n. 2.110, de 18 de setembro de 2026, publicado no DIOGRANDE n. 8.472, de 18 de setembro de 2026 (Ofício n. 8.431/SGA/SAS/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.459, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR FABIANI MENEGARI, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 2.460, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA SILVA RAMALHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

APOSTILA DO PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICIPIO

Na RESOLUÇÃO "PE" PGM n. 137, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.517, de 29 de outubro de 2026, Pag. 10, referente a férias do servidor FELIPE SCHAIBLICH CARDOSO FORTES, matricula n. 426207/01, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... no período 3 a 18 de novembro de 2026..."

PASSE A CONSTAR: "... no período 4 a 18 de novembro de 2026..."

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

Marcelino Pereira dos Santos
Procurador-Geral Adjunto do Município

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO "PE" CGM n. 77, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 8º, do Decreto n. 15.177, de 30 de março de 2022, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para desempenhar a função de Gestor Local do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, nos termos do art. 9º, do decreto n. 15.177, de 30 de março de 2022, com efeito a contar da data de publicação, conforme especificação constante no quadro:

SERVIDOR	MATRÍCULA	ORGÃO
Fernando Plentz	419388	AGEREG
Valdirene dos Santos Alegre	391498	AGETEC
Ana Letícia Silva Duarte	376948	AGETRAN
Débora da Silva Gonçalves	393224	AGETRAN
Eliana da Silva Santos de Souza	268836	CASA CIVIL
Gabriela Rodrigues Lencina Freitas	321648	CGM
Iara Pereira da Silva Santana	250538	EMHA
João Marcos Braga Arrais Linard	419970	FUNDAC
Evimara Goulartt Campozano	385566	FUNESP
Edgard do Nascimento	309540	FUNSAT
Evonaldo Francisco dos Santos	290246	IMPCG
Lidiane Raquel Carvalho Nunes Corrêa	404806	PGM
Eunice Pacheco Lino Pedroso	385898	PLANURB
Douglas Edio Maurer Teixeira	402205	SAS
Juliano César Costa Lima	421727	SEAR
Denise Borges dos Santos	382094	SEFAZ
Ângela Aparecida Ferreira	218340	SEGOV
Loriane Gonçalves da Silva	439564	SEJUV
Mario Justiniano de Souza Filho	393798	SELC
José Guilherme Justino da Silva	380763	SELC
William Jose Pradella Rodrigues	418584	SELC
Francisco Alves de Queiroz Junior	435684	SEMADES
Andressa Faccio Simão	408235	SEMADI
Laura Andreza Silveira Nazar	398123	SEMED
Paulo Henrique Ferreira	419305	SEMU
Rosane Aparecida Barbosa Nunes	245429	SEPPE
Emailde Leopoldina Lemes	268739	SESAU
Laodiceia Falcão da Silva Henchenem	361771	SESAU
Ewerton Ferreira Lopes	387180	SESDES
Joao Eduardo Batista Crispim	389891	SESDES
Ana Maria Lino Ferreira	378592	SESDES
Glauber Oshiro	387461	SESDES
Marcelo Henrique Neves Cruz	281735	SISEP

Elton Dione de Souza
Controlador-Geral do Município

RESOLUÇÃO "PE" CGM n. 78, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 8º, do Decreto n. 15.177, de 30 de março de 2022, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para desempenhar a função de Gestor Local da Transparência Ativa, nos termos do art. 10, do Decreto n. 15.177, de 30 de março de 2022, com efeito a contar da data de publicação, conforme especificação constante no quadro:

SERVIDOR	MATRÍCULA	ORGÃO
Maria Aparecida Dalmazo	388980	AGEREG
Gilvan Alves de Almeida Silva	389605	AGETEC
Débora da Silva Gonçalves	393224	AGETRAN

Ana Letícia Silva Duarte	376948	AGETRAN
Eliana da Silva Santos de Souza	268836	CASA CIVIL
Gabriela Rodrigues Lencina Freitas	321648	CGM
Raquel Cristina Mortari de Jesus	388655	EMHA
Francisco Leandro Oliveira Queiroz	404340	FUNDAC
Evimara Goulartt Campozano	385566	FUNESP
Luciana Rezende Lopes Silva	336149	FUNSAT
Evonaldo Francisco dos Santos	290246	IMPCG
Barbarah Marques Breve	413107	PGM
Leticia Yuri Urano Wagatuma	424518	PLANURB
Gabriel Marques Rodrigues Vieira	424425	SAS
Teresa Pauline Pereira da Silva	388508	SEAR
Denise Borges dos Santos	382094	SEFAZ
Bruno Alves Acosta	399701	SEGOV
Erica de Souza Nascimento	439565	SEJUV
Fábio de Almeida Serra Souto	383676	SELC
Waldirene Mie Kohata França	409179	SELC
Paula Angélica de Lima	405204	SELC
Valdenice Correa do Espírito Santo	414562	SEMADES
Gervasio Batista Ramos	382376	SEMADI
Alessandra Carvalho Delmontes Pinheiro	399211	SEMED
Michely Renata Faria do Nascimento	405662	SEMU
Cibele Martinez Trivelato de Oliviera	397140	SEPPE
Emailde Leopoldina Lemes	268739	SESAU
Laodiceia Falcão da Silva Henchenem	361771	SESAU
Ewerton Ferreira Lopes	387180	SESDES
Eriton Diones Caetano dos Santos	359106	SESDES
Gunther Cavalheiro Oliveira	413730	SESDES
Jose Arcelino Rodrigues Ferreira	405383	SESDES
Leonardo Da Silva Benites	382067	SISEP

Elton Dione de Souza
Controlador-Geral do Município

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 258, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 225, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

APLICAR pena de suspensão de 15 (quinze) dias ao servidor de matrícula n. 432936/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana, por irregularidades funcionais apuradas no processo n. 103415/2026-81, com fulcro na segunda parte do inciso II do art. 249, da Lei Complementar n. 190/2011, por prática de transgressão disciplinar disciplinada nos incisos I, II e IV do artigo 217, e inciso XVI do artigo 218, ambos da Lei Complementar n. 190/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 259, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Wesley Guterrez Nunes Silva, matrícula n. 387487/01, Eidi Sueko Roland Oshiro, matrícula n. 387276/01 e Amadeu Rufino Lima de Oliveira, matrícula n. 387458/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo SEI n. 169298/2026-19; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 260, 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Wesley Guterrez Nunes Silva, matrícula n. 387487/01, Eidi Sueko Roland Oshiro, matrícula n. 387276/01 e Amadeu Rufino Lima de Oliveira, matrícula n. 387458/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo SEI n. 169308/2026-16; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 261, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Wesley Guterrez Nunes Silva, matrícula n. 387487/01, Eidi Sueko Roland Oshiro, matrícula n. 387276/01 e Amadeu Rufino Lima de Oliveira, matrícula n. 387458/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo SEI n. 169312/2026-84; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 262, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Wesley Guterrez Nunes Silva, matrícula n. 387487/01, Eidi Sueko Roland Oshiro, matrícula n. 387276/01 e Amadeu Rufino Lima de Oliveira, matrícula n. 387458/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo SEI n. 169319/2026-04; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 263, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Wesley Guterrez Nunes Silva, matrícula n. 387487/01, Eidi Sueko Roland Oshiro, matrícula n. 387276/01 e Amadeu Rufino Lima de Oliveira, matrícula n. 387458/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo SEI n. 169325/2026-53; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 264, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Wesley Guterrez Nunes Silva, matrícula n. 387487/01, Eidi Sueko Roland Oshiro, matrícula n. 387276/01 e Amadeu Rufino Lima de Oliveira, matrícula n. 387458/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo SEI n. 169338/2026-22; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Processo de Sindicância Administrativa

PROCESSO: SEI 155198/2026-13.

DECISÃO: decido pelo arquivamento do Processo de Sindicância Administrativa SEI 155198/2026-13, com fulcro no inciso I do Artigo 249, da Lei Complementar n° 190/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Processo de Sindicância Administrativa

PROCESSO: SEI 129521/2026-95.

DECISÃO: decido pelo arquivamento do Processo de Sindicância Administrativa SEI 129521/2026-95, com fulcro no inciso I do Artigo 249, da Lei Complementar n° 190/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Processo de Sindicância Administrativa

PROCESSO: SEI 137708/2026-62.

DECISÃO: decido pelo arquivamento do Processo de Sindicância Administrativa SEI 137708/2026-62, com fulcro no inciso I do Artigo 249, da Lei Complementar n° 190/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA "BP" IMPCG n. 393, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria "BP" IMPCG n. 389, de 05 de novembro de 2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.525, de 09 de novembro de 2026, que concedeu a conversão de tempo especial em comum a servidora **Josane Couto Elias Luzio,** matrícula n. 265152/03, detentora do cargo de provimento efetivo de Médico, Referência T3/SEG, Classe "H", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por duplicidade de publicação. (Processo n. 039331/2026-87).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 394, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **PENSÃO** à **RIBERTA EDNA MARIANO CÁCERES** (filha inválida), dependente da ex-segurada **GERACINA MARIANO CÁCERES,** aposentada no cargo de Assistente Administrativo, Referência PB, Classe "IV", com fundamento nos artigos 2º, 9º, inciso I, e 56, inciso IV, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos estabelecidos no artigo 54, §2°, inciso I, da mencionada Lei Complementar, a partir de **12 de setembro de 2026**, e reajuste na forma do disposto no artigo 54, § 3º, da Lei Complementar n. 415/2021 (Processo n. 155446/2026-18).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 97502/2026-92
INTERESSADO: NORBERTO ANTONIO CHAVES SOARES
MATRÍCULA: 293172/1
ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

DECISÃO: Indefiro o pedido, tendo em vista que o servidor não preencheu os requisitos estabelecidos pelas legislações pertinentes, conforme Parecer Técnico-Jurídico emitido pela Gerência de Concessão de Benefícios.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 155446/2026-18
INTERESSADO: RIBERTA EDNA MARIANO CÁCERES
ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

DECISÃO: Indefiro o pedido de pensão por morte na condição de filha inválida do ex-segurado Angel Antonio Cáceres, tendo em vista que a requerente não preencheu os requisitos estabelecidos pela legislação previdenciária vigente na data do óbito (2/9/2012), conforme Parecer Técnico-Jurídico emitido pela Gerência de Concessão de Benefícios.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 159912/2026-34
INTERESSADO: VINÍCIUS QUINTANA DA SILVA
ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

DECISÃO: Indefiro o pedido, tendo em vista que o requerente não preencheu os requisitos estabelecidos pela Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, conforme Parecer Técnico-Jurídico emitido pela Gerência de Concessão de Benefícios.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 8.527, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

PORTARIA "PE" AGETRAN n. 92, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, nos termos do § 4° do artigo 280 e dos incisos VI, VII e VIII, do artigo 24, da Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e dos incisos VI, VII e VIII, do parágrafo único do artigo 1° da Lei n. 3.593 de 14 de dezembro de 1998, resolve:

PUBLICAR os servidores da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, conforme Convênio n. 02/2022 do dia 26 de abril de 2022, que participaram do 27º Curso de Atualização de Agentes de Fiscalização de Trânsito da PMMS, para autuação na fiscalização do trânsito, realizado no período de 28 de setembro a 09 de outubro de 2026, conforme Deliberação CETRAN/MS n. 547, de 21 de novembro de 2022.

Matrícula	Nome	Validade
387686	FRANCISCO CESAR GUIRANDELLI	10/11/2026 A 08/10/2029
377794	JOSIANE DA SILVA	10/11/2026 A 08/10/2029
387137	MARTA CONCEIÇÃO RAMOS BARBOSA	10/11/2026 A 08/10/2029
390846	ODILSON RODRIGUES COELHO	10/11/2026 A 08/10/2029
386076	WELLYNGTON DO NASCIMENTO TEIXEIRA	10/11/2026 A 08/10/2029

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

CIRO VIEIRA FERREIRA
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA "PE" AGETRAN n. 101, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionado abaixo, lotado na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, para conduzir veículos oficiais desta Agência, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, a contar da data de publicação.

Matrícula	Nome	Cargo	Habilitação	
			Número	Validade
292222	José de Lima Barros	Motorista de Veículos Pesados	008XXXXX071	30/12/2029
427021	Rosimeire de Barros	Motorista de Veículos Pesados	007XXXXX978	27/06/2028

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

CIRO VIEIRA FERREIRA
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
(ITENS: EXCLUSIVOS ÀS ME/EPPS)
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna pública a abertura da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:
PREGÃO ELETRÔNICO: 189/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128885/2026-58
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS HOME CARE EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 03/12/2026
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 03/12/2026
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): 83A277A0E5B9A0843CCA03A17F54C4DF8BF2C085
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260107189
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Considerando o Decreto Municipal n. 16.679, de 30 de junho de 2026, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min.
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - https://www.gov.br/pncp/pt-br ou no Portal da Transparência por meio do link:
https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2026/1/PE/189#top
Campo Grande - MS, 16 de novembro de 2026.

SAMARA GARIB BUDIB
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
(GRUPO: EXCLUSIVO ÀS ME/EPPS)
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna pública a abertura da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:
PREGÃO ELETRÔNICO: 190/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110112/2026-15
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS HOME CARE EM

ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 04/12/2026
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 04/12/2026
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): FDC7C6342CE6982764A0AC25AE910BD61F1EBACF
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260107190
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Considerando o Decreto Municipal n. 16.679, de 30 de junho de 2026, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min.
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - https://www.gov.br/pncp/pt-br ou no Portal da Transparência por meio do link:
https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2026/1/PE/190#top
Campo Grande - MS, 16 de novembro de 2026.

WESLLEY DA SILVA SOARES
Pregoeiro

AVISO DE CONTINUIDADE
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca os licitantes participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 164/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 087007/2026-75
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MÁSCARAS, CAMPO CIRÚRGICO, AVENTAL DESCARTÁVEL, EQUIPO E EXTENSORES PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA REMUS
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30min do dia 19/11/2026
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): 3B58CF1B190AE454BE6378A8620A66B3BE1D494A
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260207164
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Considerando o Decreto Municipal n. 16.679, de 30 de junho de 2026, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min
Campo Grande - MS, 16 de novembro de 2026.

ANDREIA SOUZA FERREIRA ABREU
Pregoeira

AVISO DE CONTINUIDADE
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca os licitantes participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 115/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 041641/2025-81
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS HOME CARE EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30min do dia 18/11/2026
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): 3740A1620E0798E219B8034DC86506234F07C1F2
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260107115
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Considerando o Decreto Municipal n. 16.679, de 30 de junho de 2026, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min
Campo Grande - MS, 16 de novembro de 2026.

SAMARA GARIB BUDIB
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna público que o procedimento de dispensa eletrônica a seguir informado restou deserto:
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 122/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016450/2026-61
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OU COOPERATIVA DE CRÉDITO, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS A TERCEIROS CONTEMPLANDO AS UNIDADES GESTORAS 0258F E 2021F
REQUISITANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FUNESP
Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: geprodireta.supelpe@selc.campogrande.ms.gov.br.
Campo Grande - MS, 16 de novembro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)
OBJETO DA IRP: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE ASSISTENCIA VENTILATORIA E OXIGENOTERAPIA II.
A Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos (SELC), por meio da Superintendência do Sistema de Registro de Preços (SUPREP), para fins de atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao art. 9º do Decreto Municipal nº 15.582/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 16.333/2025, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens e unidades de aquisições que compõem a Intenção de Registro de Preços (IRP), visando serviços para **Aquisição de Dispositivos de Assistência Ventilatória e Oxigenoterapia II.**

RELAÇÃO DE ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. AQUISIÇÃO
1	00145507 - Reservatório - Uso: para reanimador manual; Tipo: adulto; Material: de silicone ; Limpeza e esterilização: autoclavável a temperatura mínima de 121°C; Capacidade: mínima de 2 litros; Isento: de látex; Compatibilidade: com a marca MD; Requisito: autoclavável	1 Un.
2	00145564 - Reservatório - Uso: para reanimador manual; Tipo: pediátrico; Material: de silicone ; Limpeza e esterilização: autoclavável a temperatura mínima de 121°C; Capacidade: mínima de 1 litro; Isento: de látex; Compatibilidade: com a marca MD; Requisito: autoclavável	1 Un.
3	00145565 - Reservatório - Uso: para reanimador manual; Tipo: neonatal; Material: de silicone ; Limpeza e esterilização: autoclavável a temperatura mínima de 121°C; Capacidade: mínima de 500 ml; Isento: de látex; Compatibilidade: com a marca MD; Requisito: autoclavável	1 Unid
4	00145506 - Reservatório - Uso: para reanimador manual; Tipo: adulto; Material: de silicone ; Limpeza e esterilização: autoclavável a temperatura mínima de 134°C; Capacidade: mínima de 2 litros; Compatibilidade: com a marca Protec; Requisito: autoclavável	1 Unid
5	00013570 - Reservatório - Uso: para reanimador manual; Tipo: pediátrico; Material: de silicone ; Limpeza e esterilização: autoclavável a temperatura mínima de 134°C; Capacidade: mínima de 1 litro; Isento: de látex; Compatibilidade: com a marca Protec.	1 Un.
6	00013567 - Reservatório - Uso: para reanimador manual; Tipo: neonatal; Material: de silicone ; Limpeza e esterilização: autoclavável a temperatura mínima de 134°C; Capacidade: mínima de 500 ml; Isento: de látex; Compatibilidade: com a marca Protec.	1 Un.
7	00012720 - Mandril - Tipo: fio guia para intubação; Uso: adulto; Material: cobre flexível cromado; Medidas: 3,2 x 420,0 mm; Componentes: guia, botão termoplástico resistente e parafuso de regulagem; Embalagem: individual.	1 Un.
8	00012721 - Mandril - Tipo: fio guia para intubação; Uso: infantil; Material: cobre flexível cromado; Medidas: 2,0 x 300,0 mm; Componentes: guia, botão termoplástico resistente e parafuso de regulagem; Embalagem: individual.	1 Un.
9	00017285 - Espéculo - Tipo: nasal; Material: resina plástica; Requisito: descartável, com dois guias sobrepostos para abertura e fechamento do instrumento, valvas paralelas, para afastamento e visualização da cavidade nasal; Tamanho: infantil; Comprimento total: 14cm; Embalagem: não estéril.	1 Un.
10	00017289 - Espéculo - Tipo: nasal; Material: resina plástica; Requisito: descartável, com dois guias sobrepostos para abertura e fechamento do instrumento, valvas paralelas, para afastamento e visualização da cavidade nasal; Tamanho: adulto; Comprimento total: 14cm; Embalagem: não estéril.	1 Un.
11	00017400 - Sistema fechado - Uso: aspiração traqueal; Calibre: 8; Composição: sonda atraumática de PVC(com ponta arredondada, envolta em luva plástica siliconizada), uma via MDI, válvula de controle de vácuo com trava e tampa protetora, válvula antirefluxo; Conexão: duplo swivel; Requisito: estéril, visualizador transparente, graduada em centímetros com marcações diferenciadas por cores, livre de látex; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa.	1 Un.
12	00017399 - Sistema fechado - Uso: aspiração traqueal; Calibre: 12; Composição: sonda atraumática de PVC(com ponta arredondada, envolta em luva plástica siliconizada), uma via MDI, válvula de controle de vácuo com trava e tampa protetora, válvula antirefluxo; Conexão: duplo swivel; Requisito: estéril, visualizador transparente, graduada em centímetros com marcações diferenciadas por cores, livre de látex; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa.	1 Un.
13	00023332 - Conjunto de nebulização - Tipo: kit micronebulizador para ar comprimido; Contém: máscara facial em silicone, extensor mínimo de 1,2 m em PVC, copo dosador com capacidade mínima de 15 ml; Conexão: na cor amarela com rosca universal; Requisito da embalagem: embalado individualmente, contendo dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro no Ministério da Sáude; Modelo: adulto.	1 Un.
14	00023333 - Conjunto de nebulização - Tipo: kit micronebulizador para ar comprimido; Contém: máscara facial em silicone, extensor mínimo de 1,2 m em PVC, copo dosador com capacidade mínima de 15 ml; Conexão: na cor amarela com rosca universal; Requisito da embalagem: embalado individualmente, contendo dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro no Ministério da Sáude; Modelo: infantil.	1 Un.

15	00023334 - Conjunto de nebulização - Tipo: kit micronebulizador para oxigênio; Contém: máscara facial em silicone, extensor mínimo de 1,2 m em PVC, copo dosador com capacidade mínima de 15 ml; Conexão: na cor verde com rosca universal; Requisito da embalagem: embalado individualmente, contendo dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro no Ministério da Sáude; Modelo: adulto.	1 Un.
16	00023335 - Conjunto de nebulização - Tipo: kit micronebulizador para oxigênio; Contém: máscara facial em silicone, extensor mínimo de 1,2 m em PVC, copo dosador com capacidade mínima de 15 ml; Conexão: na cor verde com rosca universal; Requisito da embalagem: embalado individualmente, contendo dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro no Ministério da Sáude; Modelo: infantil.	1 Un.

Fica estabelecido o prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data desta publicação, para que os interessados se manifestem junto à Superintendência do Sistema de Registro de Preços (SUPREP), por meio do e-mail suprep@selc.campogrande.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3314-3267, ramal 1535.

ROSANA FLORES FRANK CARAMALAC
(EM SUBSTITUIÇÃO)
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2025
Processo Administrativo nº 006.094/2025-97
Pregão Eletrônico nº 059/2025
Ata de Registro de Preços nº 051/2025
Objeto do Registro de Preços: Registro de preços para a aquisição de medicamentos para atendimento da Rede Municipal de Saúde - REMUS, visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada por 1 (um) ano a vigência da Ata de Registro de Preços nº 051/2025, os quantitativos serão prorrogados contados a partir do 1º dia útil subsequente, divulgados no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, por meio da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, tendo por base o 2º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 051/2025, torna público a prorrogação dos itens descritos abaixo:

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
10	Cloridrato de tiamina - Dosagem: 300mg; Apresentação: comprimido revestido; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	265.597	PRATI	R$ 0,2410

CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 03.652.030/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
01	Amoxicilina + Clavulanato - Dosagem: 500mg + 125mg; Apresentação: comprimido ou cápsula; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	967.559	EMS	R$ 1,0480

MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 21.681.325/0001-57

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
05	Carvedilol - Dosagem: 12,5mg; Apresentação: comprimido; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	459.638	EMS SA	R$ 0,0781
06	Cloridrato de amitriptilina - Dosagem: 25mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	9.659.690	EMS SA	R$ 0,0377

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ: 73.856.593/0001-66

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
02	Atenolol - Dosagem: 50mg; Apresentação: comprimido; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	2.302.991	PRATI DONADUZZI	R$ 0,0471

INOVAMED HOSPITALAR

CNPJ: 12.889.035/0001-02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
04	Carvedilol - Dosagem: 6,25mg; Apresentação: comprimido; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	619.649	CIMED	R$ 0,0838
07	Cloridrato de metformina - Dosagem: 850mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	12.011.348	GEOLAB	R$ 0,0943
12	Ginkgo biloba - Dosagem: 80mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	744.114	PRATI	R$ 0,2864
16	Levotiroxina sódica - Dosagem: 100mcg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	457.188	MERCK	R$ 0,1152
17	Levotiroxina sódica - Dosagem: 50mcg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	754.989	MERCK	R$ 0,1152
18	Levotiroxina sódica - Dosagem: 25mcg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	681.141	MERCK	R$ 0,1152
20	Maleato de enalapril - Dosagem: 10mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blíster ou strip.	1 Un.	6.922.486	CIMED	R$ 0,0362

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0022-86

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
22	Prednisona - Dosagem: 5mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blíster fracionável.	1 Un.	691.126	PRÓPRIA	R$ 0,2096

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ: 76.386.283/0001-13

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
15	Ibuprofeno - Dosagem: 600mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	9.007.925	VITAMEDIC	R$ 0,1258

Campo Grande/MS, 16 de novembro de 2026.

ROSANA FLORES FRANK CARAMALAC
(Em Substituição)
Superintendência do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075 CELEBRADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2026
PARTES: O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e as empresas **B2W** Informática Ltda e Hodacom Comércio e Serviços Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Complementares nº 123/2006, nº 142/2009 e suas alterações, Decretos Municipais nº 16.270/2025 e nº 15.582/2023, Pregão Eletrônico nº 166/2026 e Processo Administrativo nº 053.928/2025-53.
OBJETO: Aquisição de scanner de produção
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposições do Decreto Municipal nº 15.582/2023.

ITENS, QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	COMPROMITENTE FORNECEDOR
01	Scanner - Tipo: Scanner de produção A4 com mesa digitalizadora; Conectividade: mínimo USB 2.0; Requisito: novo, de primeiro uso, em embalagem não violada, original de fábrica e em linha de fabricação; Compatibilidade com os sistemas operacionais: no mínimo, Windows 10, 11 e Linux; Requisitos elétricos: no mínimo, bivolt automático; Resolução de captura óptica: no mínimo, 600dpi; Formato de papel: no mínimo, papel A4; Capacidade do alimentador: no mínimo, de 50 folhas; volume diário: no mínimo, 7.000 páginas por dia; Formato de arquivo de saída: no mínimo, JPEG e PDF; Velocidade de digitalização A4: no mínimo, 60ppm; Tecnologia: deve possuir tecnologia de reconhecimento de caractere óptico (OCR); Peso de papel: no mínimo, papel de 27-413 g/m²; Mesa digitalizadora: deve possuir, no mínimo, mesa digitalizadora do tamanho A4 que suporte grandes espessuras de documentos, livros, revistas, encadernados; Deve acompanhar: software de aprimoramento e otimização de imagens.	1 Un.	43	R$ 9.510,00	B2W INFORMÁTICA LTDA
1.1	Scanner - Tipo: Scanner de produção A4 com mesa digitalizadora; Conectividade: mínimo USB 2.0; Requisito: novo, de primeiro uso, em embalagem não violada, original de fábrica e em linha de fabricação; Compatibilidade com os sistemas operacionais: no mínimo, Windows 10, 11 e Linux; Requisitos elétricos: no mínimo, bivolt automático; Resolução de captura óptica: no mínimo, 600dpi; Formato de papel: no mínimo, papel A4; Capacidade do alimentador: no mínimo, de 50 folhas; volume diário: no mínimo, 7.000 páginas por dia; Formato de arquivo de saída: no mínimo, JPEG e PDF; Velocidade de digitalização A4: no mínimo, 60ppm; Tecnologia: deve possuir tecnologia de reconhecimento de caractere óptico (OCR); Peso de papel: no mínimo, papel de 27-413 g/m²; Mesa digitalizadora: deve possuir, no mínimo, mesa digitalizadora do tamanho A4 que suporte grandes espessuras de documentos, livros, revistas, encadernados; Deve acompanhar: software de aprimoramento e otimização de imagens.	1 Un.	14	R$ 9.510,00	
02	Scanner - Tipo: Scanner de produção A3; Conectividade: mínimo USB 2.0; Requisito: novo, de primeiro uso, em embalagem não violada, original de fábrica e em linha de fabricação; Compatibilidade com os sistemas operacionais: no mínimo, Windows 10, 11 e Linux; Requisitos elétricos: no mínimo, bivolt automático; Peso do papel: no mínimo, papel de 35-400 g/m²; Resolução de captura óptica: no mínimo, 600dpi; Formato de papel: no mínimo, papel A3 e A4; Capacidade do alimentador: no mínimo, de 100 folhas; volume diário: no mínimo, 20.000 páginas por dia; Formato de arquivo de saída: no mínimo, JPEG e PDF; Velocidade de digitalização A4: no mínimo, 60ppm; Tecnologia: deve possuir tecnologia de reconhecimento de caractere óptico (OCR); Deve acompanhar: software de aprimoramento e otimização de imagens.	1 Un.	12	R$ 20.278,00	
03	Scanner - Tipo: Scanner de produção A4; Conectividade: mínimo USB 2.0; Requisito: novo, de primeiro uso, em embalagem não violada, original de fábrica e em linha de fabricação; Compatibilidade com os sistemas operacionais: no mínimo, Windows 10, 11 e Linux; Requisitos elétricos: no mínimo, bivolt automático; Peso do papel: no mínimo, papel de 27-413 g/m²; Resolução de captura óptica: no mínimo, 600dpi; Formato de papel: no mínimo, papel A4; Capacidade do alimentador: no mínimo, de 50 folhas; volume diário: no mínimo, 7.000 páginas por dia; Formato de arquivos de saída: no mínimo, JPEG e PDF; Velocidade de digitalização A4: no mínimo, 60ppm; Tecnologia: deve possuir tecnologia de reconhecimento de caractere óptico (OCR); Deve acompanhar: software de aprimoramento e otimização de imagens.	1 Un.	33	R$ 4.474,00	HODACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
3.1	Scanner - Tipo: Scanner de produção A4; Conectividade: mínimo USB 2.0; Requisito: novo, de primeiro uso, em embalagem não violada, original de fábrica e em linha de fabricação; Compatibilidade com os sistemas operacionais: no mínimo, Windows 10, 11 e Linux; Requisitos elétricos: no mínimo, bivolt automático; Peso do papel: no mínimo, papel de 27-413 g/m²; Resolução de captura óptica: no mínimo, 600dpi; Formato de papel: no mínimo, papel A4; Capacidade do alimentador: no mínimo, de 50 folhas; volume diário: no mínimo, 7.000 páginas por dia; Formato de arquivos de saída: no mínimo, JPEG e PDF; Velocidade de digitalização A4: no mínimo, 60ppm; Tecnologia: deve possuir tecnologia de reconhecimento de caractere óptico (OCR); Deve acompanhar: software de aprimoramento e otimização de imagens.	1 Un.	10	R$ 4.474,00	

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades participantes da Ata, cujos

Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital, e ao que dispõe o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações.
ASSINATURAS: Rosana Flores Frank Caramalac (Em Substituição), Kássio Henrique dos Santos e Odair Elias Alba.
Campo Grande/MS, 16 de novembro de 2026.

ROSANA FLORES FRANK CARAMALAC
Superintendente do Sistema de Registro de Preços
(Em Substituição)

ÓRGÃOS COLEGIADOS

JUNTA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS DE TRANSPORTE

PAUTA DE JULGAMENTO N. 043/2026

Em atendimento ao disposto no Artigo 22, do Decreto n. 13.642, de 18 de setembro de 2018 e o Decreto n. 16.427, de 31 de outubro de 2025, **no dia 18 do mês de novembro de 2026, a partir das 13h45min**, a Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos (JAJUR/AGEREG), em **Sessão Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2.655 – 4º andar – Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes processos:

PROCESSO: **55086/2022-51**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 05599
RELATOR: João Magno Nogueira Porto
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **33905/2022-36**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 06925
RELATOR: João Magno Nogueira Porto
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **63991/2022-57**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 02818
RELATOR: João Magno Nogueira Porto
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **55027/2022-91**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 06251
RELATOR: João Magno Nogueira Porto
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **31940/2022-66**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 05510
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **31945/2022-80**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 06950
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **31942/2022-91**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 05513
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **33904/2022-73**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 06922
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **33908/2022-24**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 06926
RELATOR: Isabella Oliveira Souza Diniz de Araújo
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **55077/2022-60**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 06252
RELATOR: Isabella Oliveira Souza Diniz de Araújo
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **33909/2022-97**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 06927
RELATOR: Isabella Oliveira Souza Diniz de Araújo
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **33910/2022-76**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 06929
RELATOR: Isabella Oliveira Souza Diniz de Araújo
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **55025/2022-66**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 05596
RELATOR: Luiz Augusto Estevam Lucas
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **48939/2019-66**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46796
RELATOR: Luiz Augusto Estevam Lucas
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com falta de legendas obrigatórias.

PROCESSO: **63990/2022-94**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 02816
RELATOR: Luiz Augusto Estevam Lucas
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **31939/2022-87**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 05509
RELATOR: Luiz Augusto Estevam Lucas
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **47748/2019-22**
RECORRENTE: Consórcios Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 17839
RELATOR: Francisco Grisai Leite da Rosa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omissão de saída no terminal.

PROCESSO: **47967/2019-66**
RECORRENTE: Consórcios Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46737
RELATOR: Francisco Grisai Leite da Rosa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com falta de legendas obrigatórias.

PROCESSO: **48041/2019-05**
RECORRENTE: Consórcios Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46644
RELATOR: Francisco Grisai Leite da Rosa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos.

PROCESSO: **48047/2019-83**
RECORRENTE: Consórcios Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46645
RELATOR: Francisco Grisai Leite da Rosa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos.

PROCESSO: **31932/2022-38**
RECORRENTE: Consórcios Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 05508
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **31931/2022-75**
RECORRENTE: Consórcios Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 05507
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **33880/2022-15**
RECORRENTE: Consórcios Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: TC 06910
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **31930/2022-11**
RECORRENTE: Consórcios Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 05506
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **55153/2022-46**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 05137
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Atrasar para iniciar a operação.

PROCESSO: **63987/2022-80**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 02815
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **33903/2022-19**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 06921
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **33900/2022-12**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 06917
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

CAMPO GRANDE/MS, 16 de novembro de 2026.

Rodrigo Koei Marques Inouye
Presidente

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

PAUTA DE REUNIÃO N.0008/2026

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas e trinta minutos em sessão ordinária, julgará os processos abaixo:

Campo Grande, 16 de novembro de 2026

Wellington Albuquerque Assis Ton
Presidente da JARIT

RELATOR: WELLINGTON ALBUQUERQUE A. TON

PROCESSO	REQUERENTE	AUTO-INFRAÇÃO
106076/2019-12	CONSORCIO GUAICURUS	00559-035
106079/2019-19	CONSORCIO GUAICURUS	00560-035
085157/2022-86	CONSORCIO GUAICURUS	03705-033
085158/2022-49	CONSORCIO GUAICURUS	03706-035
085159/2022-10	CONSORCIO GUAICURUS	03707-035
085161/2022-53	CONSORCIO GUAICURUS	03708-035
085162/2022-16	CONSORCIO GUAICURUS	03709-035
085163/2022-89	CONSORCIO GUAICURUS	03710-035
085164/2022-41	CONSORCIO GUAICURUS	03711-035
085165/2022-12	CONSORCIO GUAICURUS	03712-035

RELATOR: JOSÉ MALTEZ G. FERNANDES

PROCESSO	REQUERENTE	AUTO-INFRAÇÃO
106081/2019-52	CONSORCIO GUAICURUS	00562-035
106104/2019-56	CONSORCIO GUAICURUS	00563-035
085166/2022-77	CONSORCIO GUAICURUS	03713-035
085167/2022-30	CONSORCIO GUAICURUS	03963-035
085168/2022-01	CONSORCIO GUAICURUS	03964-035
085169/2022-65	CONSORCIO GUAICURUS	03968-035
085170/2022-44	CONSORCIO GUAICURUS	03969-035
085171/2022-15	CONSORCIO GUAICURUS	03971-035
085176/2022-21	CONSORCIO GUAICURUS	03965-035
085177/2022-93	CONSORCIO GUAICURUS	03966-035

RELATOR: ALEXANDRE A. CORRÊA

PROCESSO	REQUERENTE	AUTO-INFRAÇÃO
106124/2019-63	CONSORCIO GUAICURUS	00565-056
106144/2019-71	CONSORCIO GUAICURUS	00566-057
085179/2022-19	CONSORCIO GUAICURUS	03967-035
085180/2022-06	CONSORCIO GUAICURUS	03972-035
092062/2022-91	CONSORCIO GUAICURUS	04645-035
092064/2022-17	CONSORCIO GUAICURUS	04647-035
092067/2022-13	CONSORCIO GUAICURUS	04648-035
092068/2022-78	CONSORCIO GUAICURUS	04649-035
092073/2022-16	CONSORCIO GUAICURUS	04636-035
092074/2022-71	CONSORCIO GUAICURUS	04637-035

PARTE II — P O D E R L E G I S L A T I V O

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo administrativo n. 145/2026
Procedimento licitatório – Dispensa de Licitação n. 024/2026
Contrato administrativo n. 016/2026
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, sob demanda, de materiais de consumo destinados à Copa da Câmara Municipal de Campo Grande (MS).
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)
Contratada: CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
Valor do Contrato: R$ 16.126,50
Data do Contrato: 17/11/2026
Dotação Orçamentária: 33.90.30-22 – Material de copa e cozinha
Amparo Legal: O presente contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, bem como no Processo Administrativo nº 145/2026
Código e-Sfinge: B66852C03594FBFAFDA8F603F1220C588FEE486C
Signatários: pela Contratante, Epaminondas Vicente Silva Neto, pela Contratada, Célia Regina do Nascimento Saraiva

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 10.048

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR os(as) servidores(as) comissionados(as) abaixo relacionados(as), a partir de 1° de novembro de 2026:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
ARIALISON CAMPOS	Assessor de Comissão	AP 101
GABRIEL MEDEIROS DA SILVA	Assistente II	AS 304
JESSICA DORNELLAS DE O. N. COSTA	Assistente I	AS 303
PAULO CESAR GOMES DA COSTA FILHO	Assistente Parlamentar VI	AP 111
ROSIANE GOMES DOS SANTOS	Assistente Parlamentar V	AP 110

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO N. 10.049

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR ALINE HELLEN ALVES DA SILVA MARTINS para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 09 de novembro de 2026.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 7.200

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ABONAR a ausência do(a) servidor(a) **CRISTIANE DE ALMEIDA NEVES XAVIER**, por 01 (um) dia(s), na(s) data(s) de 16 de novembro de 2026, com fulcro no art. 179, inciso II, da Lei Complementar nº 190, de 22 de dezembro de 2011, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 7.201

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ABONAR a ausência do(a) servidor(a) **GABRIELA MARQUES MAFUCI DE MAGALHAES**, por 03 (três) dia(s), na(s) data(s) de 17, 18 e 19 de novembro de 2026,

com fulcro no art. 179, inciso II, da Lei Complementar nº 190, de 22 de dezembro de 2011, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 7.202

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ABONAR a ausência do(a) servidor(a) **SIMONE KEIKO UTINOI HYOSHIDA**, por 01 (um) dia(s), na(s) data(s) de 1º de dezembro de 2026, com fulcro no art. 179, inciso II, da Lei Complementar nº 190, de 22 de dezembro de 2011, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 7.205

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal do Contrato n. **016/2026**, Processo Administrativo n. **145/2026**, celebrado entre a Câmara Municipal de Campo Grande (MS) e a Clarear Comércio de Materiais de Limpeza Ltda, conforme segue:

Gestor de Contrato		Matrícula
Titular	**Shara Rodrigues da Silva**	119

Fiscal de Contrato		Matrícula
Titular	**Rodnei da Conceição Ramos**	53
Suplente	Cristiane Santos Barreto	12479

Art. 2º - Os servidores designados foram previamente notificados da atribuição e manifestaram que atendem aos requisitos do §2º, do Art. 7º, do ato da Mesa 299/2024.
Art. 3º - Na ausência do Gestor do Contrato a Diretoria de Administração atuará nas atribuições inerentes à função.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 16 de novembro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PARTE IV P U B L I C A Ç Õ E S A P E D I D O

CONCESSÃO
BALIN INC E CONSTRUTORA LTDA torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** com validade de 48 **MESES** a contar de 10/11/2026, para atividade de **LOJAS, GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 1.500 m² ATÉ 10.000 m²** localizada à **TRAVESSA SALTO, N 101, CARANDÁ BOSQUE,** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
BONANÇA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **Licença Ambiental Simplificada** para atividade de **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados** localizada à **Avenida Tamandaré, n° 508 – Vila Planalto** no município de Campo Grande – MS.

CONCESSÃO
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANA KARINA torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – RENOVAÇÃO** com validade de **72 MESES** a contar de 09/10/2026 para atividade de **CONDOMÍNIO PREDIAL.** Localizada à **RUA MARECHAL RONDON, 2531, CENTRO,** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
DESCONTAMINAÇÃO ARAGUAIA LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **Regularização Ambiental** para atividade de **Lavagem de Veículos Automotores, com área útil acima de 360m²** localizada à **BR 163, KM 465, Chácara das mansões** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
GIULIANO ANTONIO GALICIANI LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **Licença Ambiental Simplificada por Adesão e Compromisso – LAS-AC** para atividade de **Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, com área útil até 360 m²,** localizada à **Av. Conde de Boa Vista, 667, Sala 05 – Jardim Tijuca,** no município de Campo Grande – MS.

CONCESSÃO
MARIA LEONIDIA REGIS THALER E OUTROS torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental - Modalidade **Licença Ambiental Simplificada n° 010.098/2026** com validade de **60 meses** a contar de 09/10/2026, para atividade de **PRADA.** Localizada à **ESTÂNCIA DOIS IRMÃOS - BR 262 - 45 Km DA ÁREA URBANA** município de Campo Grande –MS.

MASTER HOME – INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, torna público que requereu a Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental - Modalidade Licença Prévia – Prorrogação, para atividade de Resort, localizado na Rod. BR 262, Lote 1R, Santa Rita de Cassia, junto ao Parque Jd. Atlântico, zona rural, município de Campo Grande/MS.

REQUERIMENTO
MS 03 INCORPORACOES SPE LTDA torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para a atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL, DE 101 A 250 UNIDADES HABITACIONAIS**, localizado à **RUA FARIA LIMA, S/N, CARLOTA**, no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
PEGORARO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - LTDA torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Campo Grande Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana (SEMADUR)/ Superintendência de Fiscalização Gestão Ambiental (SUFGA) e Gerência de Fiscalização e Licenciamento Ambiental (GFLA) a solicitação de Regularização Ambiental da Licença de Operação (LO) do **Posto Revendedor - PR,** localizado na **AV JOÃO ROSA PIRES, n° 353, BAIRRO VILA AURORA** no município de **CAMPO GRANDE– MS.**

REQUERIMENTO
PEGORARO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - LTDA torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Campo Grande Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana (SEMADUR)/ Superintendência de Fiscalização Gestão Ambiental (SUFGA) e Gerência de Fiscalização e Licenciamento Ambiental (GFLA) a solicitação de Regularização Ambiental – Gerenciamento de Área Contaminada – GAC (Área em investigação) para atividade de **Posto Revendedor - PR,** localizado na **AV JOÃO ROSA PIRES, n° 353, BAIRRO VILA AURORA** no município de **CAMPO GRANDE– MS.**

REQUERIMENTO
SANA CHAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA DE PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO - REGULARIZAÇÃO** para atividade de **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS E ORGÂNICOS COM ÁREA ÚTIL ATÉ 10.000 m², LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA, COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 360 m².** Localizada à **RUA ANITA GARIBALDI, Nº1696, CORONEL ANTONINO,** município de Campo Grande –MS.